



**CEBRID**  
Centro Brasileiro de Informações  
sobre Drogas Psicotrópicas

ISSN: 2764-0140

Coordenação: Joaquim Maurício Duarte-Almeida | Ricardo Tabach

Edição: Brayan Jonas Mano Sousa

DOI: <https://zenodo.org/records/17945723>

## Editorial

### Direito à cura, direito à ciência: as associações terapêuticas canábicas e as universidades na luta pela maconha medicinal

**O** uso terapêutico da maconha e a pesquisa sobre este tema são questões complexas, envolvendo direitos humanos, políticas públicas, regulação sanitária, ciência e ativismo social.

As associações terapêuticas canábicas surgiram como resposta à lacuna deixada pelo Estado na garantia do direito à saúde, tanto com relação ao acesso à informação quanto aos produtos derivados da maconha. Entre suas atividades, promovem o apoio mútuo e a troca de informações sobre o cultivo, a extração, formulações, dosagens, dentre outras. Elas também realizam ativismo político e jurídico, com ações civis públicas e campanhas de sensibilização, e promovem educação e desestigmatização do tema.

Muitas associações canábicas produzem formulações fitoterápicas à base de maconha e distribuem a seus associados, surgindo como uma solução social para atender à crescente demanda por produtos de qualidade a preços acessíveis. No entanto, a ausência de regulamentação para essas associações impõe desafios como a implementação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Controle de Qualidade (CQ), fundamentais para atender aos padrões exigidos por órgãos sanitários. Com poucos recursos financeiros e sem políticas governamentais de apoio, a parceria com universidades públicas torna-se uma excelente opção para as associações canábicas superarem tais desafios.

As universidades públicas têm papel fundamental na produção de conhecimento científico sobre a cadeia produtiva e os efeitos terapêuticos da maconha. No entanto, enfrentam obstáculos legais, burocráticos e ideológicos. Apesar das dificuldades, a Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida e o Grupo Cannabis Medicinal da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP têm colaborado desde 2021 em atividades técnicas e científicas, especialmente relacionadas às BPF e CQ. Essa colaboração,

formalizada em 2023 com o Convênio n. 2100.0947/2023, visa fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento de produtos de *Cannabis* para uso terapêutico, sendo um exemplo de integração entre ensino, pesquisa e inovação tecnológica aplicada, promovendo a formação de recursos humanos e gerando impactos positivos na cadeia produtiva da *Cannabis* medicinal.

A AGU e a ANVISA, em manifestação recente, destacaram que a regulação da *Cannabis* só será legítima e socialmente justa se incluir a pesquisa científica nacional, reconhecendo-a como condição essencial para a segurança sanitária, a inovação e o fortalecimento da cadeia produtiva, ressaltando que sem pesquisa não há base técnica nem equidade na regulação do cultivo e do uso terapêutico da planta.

A luta das associações terapêuticas canábicas e o engajamento das universidades representam pilares fundamentais na construção de um novo paradigma sobre a maconha no Brasil: não como uma droga ilícita, mas como um recurso terapêutico legítimo. A superação dos entraves legais, burocráticos e ideológicos dependerá de diálogo contínuo entre sociedade civil, academia, poder público e sistema de saúde, com foco na equidade, ciência e direitos humanos. Reconhecer o direito à cura é também reconhecer o direito à ciência.

*Esse editorial foi redigido, a convite, pelo professor André Gonzaga dos Santos, Laboratório de Farmacognosia, Faculdade de Ciências Farmacêuticas, UNESP e Antonio de Padua Pinto Filho, Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida.*

#### Nesta edição:

<a href="#">Editorial</a> .....	1
<a href="#">Cannabis em Foco</a> .....	2
<a href="#">Atualidades</a> .....	3
<a href="#">Desvendando Hist</a> .....	3
<a href="#">CannNews</a> .....	4
<a href="#">Cannabis na Mídia</a> .....	4

O uso da *Cannabis* e seus derivados, como o

THC, provoca uma série de efeitos no Sistema Nervoso Central, afetando a percepção, a cognição, a memória e o comportamento. Estes efeitos são mediados pelo sistema endocanabinoide, uma rede crucial para manutenção do equilíbrio interno do corpo (homeostase).

Por muito tempo, a neurociência e a pesquisa biomédica negligenciaram uma variável fundamental: o sexo biológico. A premissa de que os princípios do funcionamento cerebral seriam comparáveis entre homens e mulheres é falha. Hoje é amplamente reconhecido que o sexo impacta a estrutura cerebral, o comportamento e a resposta a tratamentos, mas ainda há uma grande lacuna de conhecimento. Um estudo de revisão narrativa publicado em 1º de Outubro de 2025 na *Brain Research Bulletin* por pesquisadores estadounidenses visou debater esta problemática e sintetizar o que já se sabe das diferenças à resposta à *Cannabis* em homens e mulheres<sup>1</sup>.

As diferenças sexuais se aplicam em diversos contextos. Por exemplo, homens historicamente usam *Cannabis* com maior frequência do que mulheres, mas esta diferença tem diminuído nas últimas décadas. Ainda, homens preferem produtos de maior potência, e o consumo preferencial é por produtos fumados, enquanto mulheres preferem produtos de menor potência e consomem maconha comestível preferencialmente. A metabolização dos compostos também é diferente em homens e mulheres, sendo que, como os canabinoides são lipofílicos (apresentam afinidade por gordura), e as mulheres apresentam em geral maior percentual de gordura corporal do que homens, a própria distribuição dos compostos varia. Ainda, os homens apresentam maiores taxas de transtorno de abuso de substâncias, enquanto mulheres demonstram uma maior vulnerabilidade às consequências adversas e tendem a progredir mais rapidamente do uso inicial de *Cannabis* à dependência.

Acerca do impacto comportamental destas diferenças sexuais, os autores pontuaram que usuários homens de *Cannabis* tendem a apresentar pior tomada de decisão, enquanto mulheres não parecem ser afetadas pelo consumo de canabinoides. Em relação à saúde sexual, mulheres relatam aumento no desejo sexual após consumo, enquanto homens apresentam uma percepção negativa do uso de *Cannabis*, com diminuição da motivação sexual e disfunção erétil. E mulheres jovens que são usuárias regulares de *Cannabis* apresentam maior tendência a desenvolver transtornos de humor, como transtornos de ansiedade e depressão, do que homens.

Importante destacar que as diferenças biológicas têm implicações diretas no tratamento do transtorno de uso de *Cannabis*. Embora homens apresentem maior frequência deste transtorno, as mulheres progredem mais rapidamente para a dependência, e tendem a ter sintomas de abstinência mais acentuados, inclindo irritabilidade, raiva e náusea. Tais achados reforçam a necessidade do desenvolvimento de abordagens sexo-específicas, que considerem as vulnerabilidades e necessidades individuais para otimizar os resultados de recuperação no tratamento.

Assim, estudar e entender estas particularidades sexuais do uso de *Cannabis* permitirá uma melhor percepção do perfil dos usuários e também um desenvolvimento de tratamentos sexo-específicos, mais certeiros e eficazes. Isso garantirá que tanto homens como mulheres recebam intervenções mais eficazes e personalizadas.

### Referências:

Rogers, S. et al. Sex-specific responses to Cannabis exposure: Implications for behavior and beyond. **Brain Research Bulletin**, p. 111530, 2025.

Por Brayan Jonas Mano Sousa

Enquanto o Ocidente debatia a moralidade do uso da *Cannabis* no século XIX, do outro lado do mundo, a planta ocupava um lugar de honra no coração espiritual do Japão. Para os leitores acostumados com a história eurocêntrica da proibição, olhar para o Oriente oferece uma perspectiva surpreendente: a de uma sociedade onde a *Cannabis sativa* não era vista como uma droga, mas como um veículo de pureza e conexão com o divino.<sup>1</sup>

No Xintoísmo, a religião autóctone japonesa, a pureza (*kegare*) é um conceito central. Historicamente, nada representava melhor essa pureza do que as fibras douradas do cânhamo. Até hoje, nos rituais de purificação, sacerdotes xintoístas utilizam o *onusa*, uma varinha ceremonial adornada com tiras de fibra de cânhamo, que é agitada sobre os fiéis para afastar os maus espíritos.

A planta estava tão enraizada no cotidiano que transcendia a religião. O padrão geométrico *Asa-no-ha*, que representa a folha de cânhamo estilizada, era o design mais comum em roupas de recém-nascidos e quimonos infantis. A crença popular sustentava que a criança vestida com aquele padrão cresceria forte e saudável.

Existem até lendas que conectam a planta ao treinamento marcial. Devido ao crescimento explosivo da espécie, o aluno era forçado a pular cada vez mais alto, desenvolvendo a agilidade lendária desses guerreiros.<sup>2</sup>

A proibição foi uma "importação" ocidental, estranha à cultura local, que transformou agricultores respeitados em criminosos da noite para o dia. Resgatar essa história é fundamental para lembrarmos que o estigma atual é uma construção política recente, e não uma verdade universal sobre a natureza da planta.

#### Referências

1. Mitchell, J. (2014). The Secret History of Cannabis in Japan. *The Asia-Pacific Journal*, 12(49).

### STJ prorroga prazo para regulamentar cultivo medicinal

Por Ricardo Tabach

Em julho, o Ministério da Agricultura editou uma portaria que estabelece regras para a importação de sementes de *Cannabis sativa* para cultivo no Brasil.

O controle fitossanitário é uma condição importante para evitar a contaminação das lavouras em nosso país e as sementes precisam ter certificado emitido por organização do país de origem. Ausências de pragas específicas da espécie devem ser declaradas nesses documento e está prevista a inspeção fitossanitária quando o produto der entrada no Brasil, sendo que o importador deverá arcar com as despesas de análise.

Essas normas mostram algum progresso após a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STF) autorizando a importação e cultivo de *Cannabis sativa* em 2024. Resta ainda a regulamentação, pela Anvisa e/ou Mapa, sobre a forma de cultivo e produção de insumos para o mercado farmacêutico. As empresas que produzem esses medicamentos no Brasil importam os insumos, representando um mercado de cerca de mais de 9 bilhões de reais por ano.

A portaria do MAPA (1342 de 28/07/2025) estabelece os requisitos fitossanitários e menciona que foi editada para cumprir a decisão do STF. O aumento de cultivo pelo mundo, particularmente em estufas, resultou em maior incidência de pragas destancando-se os fungos (*Fusarium*, *Botrytis*, *Pythium* spp e *Golovinomyces ambrosiae*). Esses patógenos podem ocasionar problemas em outras lavouras já inseridas em nosso território, sendo assim é necessário o controle realizado por especialistas. O certificado fitossanitário deve ser emitido por um engenheiro agrônomo, florestal ou outro profissional técnico habilitado.

#### Fonte:

1. <http://flickr.com/stjnoticias>

**Anote na Agenda!**

Por Daniella Georgopoulos Calló

Os congressos e cursos são uma ótima oportunidade para se discutir e esclarecer os diversos aspectos (medicinal, regulatório, cultivo) ligados ao tema. Abaixo, alguns eventos, anote em sua agenda!

**III Simpósio Gaúcho de Cannabis Medicinal e Cânhamo Industrial**

Data: 04-05 de dezembro de 2025

Local: Parque Valongo – Santos/SP

**5<sup>a</sup> Congresso Brasileiro de Cannabis Medicinal e Cannabis Fair**

Data: 21-23 de maio de 2026

<https://cannabisfair.com.br/>

Local: Transamerica Expo Center – São Paulo/SP

**WTNC (We Need to Talk About Cannabis)**

Data: 01 de junho de 2026

<https://weneedtotalkaboutcannabis.com.br/>

Local: FCE Pharma – São Paulo/SP

**InterCannabis**

Data: 12 - 13 de junho de 2026

<https://intercannabis.com.br/>

Local: Estádio do Canindé – São Paulo/SP

**Ano acabando... e quais as expectativas para 2026?!**

Por Daniella Georgopoulos Calló

O segundo semestre de 2025 tem sido marcado por avanços relevantes na área da *Cannabis*. Em setembro, um estudo clínico alemão de fase III demonstrou que o extrato VER-01, padronizado com 5% de THC e obtido de uma variedade genética patenteada de *Cannabis sativa* L., foi superior à terapia opioide convencional no tratamento da dor lombar crônica. O resultado reforça a viabilidade de medicamentos baseados em extratos de espectro completo, enquanto a Europa se prepara para registrar o primeiro fármaco desse tipo.

No Brasil, a Anvisa publicou em novembro um edital de chamamento para reunir estudos sobre genética, botânica, fatores agronômicos e controle de qualidade da planta, com o objetivo de orientar futuras normas regulatórias. Dias depois, concedeu autorização excepcional para que a Embrapa pesquise o cultivo de *C. sativa* em três frentes: conservação e caracterização de germoplasma, bases científicas para *Cannabis* medicinal e pré-melhoramento de cânhamo para fibras e sementes.

Segundo o diretor da agência, Thiago Campos, produzir conhecimento próprio é essencial para fortalecer a autonomia tecnológica do país. Ainda em novembro, a Anvisa publicou a RDC nº 999/2025, atualizando as listas de substâncias controladas e permitindo a prescrição de produtos derivados de *Cannabis* por médicos veterinários.

Apesar dos atrasos regulatórios, os movimentos recentes apontam para avanços mais concretos em 2026.

**Referências:**

Meissner et al. Pain and Therapy (2025). <https://doi.org/10.1007/s40122-025-00773-z>

Karst et al. Nature Medicine (2025). <https://doi.org/10.1038/s41591-025-03977-0>

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2025/anvisa-publica-edital-para-reunir-evidencias-cientificas-sobre-cultivo-de-cannabis-medicinal>

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2025/anvisa-atende-pedido-da-embrapa-e-autoriza-pesquisa-de-cultivo-de-cannabis-pela-instituicao>  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-da-diretoria-colegiada-anvisa-n-999-de-24-de-novembro-de-2025-671048265>

